

Proe. nº 16.495/80

60

VISTOS e RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em discussão su bmete à a reunião deste Conselho a sua proposta orçamentária para 1989;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares excedem o limite estabelecido pelo § único do art. 33 do dec. nº 81.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as percentagens autorizadas pelo R. Conselho no exercício de 1988, para Caixas de receita e contribuição de associação mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro de pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, ressalvados os acrescimos que porventura resultem de aumentos no quadro de pessoal, reduzindo, porém, para R\$ 18.684.600 a dotação global destinada ao custeio dos serviços médicos e hospitalares e mantendo a dotação em vigor para a verba "Despesas Administrativas-Pessoal".

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1988

a) Manoelso Baptista do Nascimento Presidente

a) J. Leônidas Cavallaro Relator

Fui presente: - a) J. Leônidas Cavallaro - Presidente Geral

Publicado no "Diário Oficial" 29/12/88